

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 DE 19 DE MARÇO DE 2008
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/08)
(VEREADOR ROBERTO TRIPOLI - PV)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadã Paulistana à Senhora Nydia Licia Pincherle Cardoso.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica outorgado à Senhora Nydia Licia Pincherle Cardoso o Título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º deste decreto legislativo será entregue em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de março de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 24 de março de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman